Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.652 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 3.735.288,89 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)".

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no departamento contábil uma suplementação no valor de R$ 3.735.288,89 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), autorizado pela lei nº 5.752 de 16/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Código	Ficha	F.R.	Categoria	Descrição	Valor
02 02.06 02.06.02 12.361.0009.2048	182	1	3.1.90.11	Prefeitura Municipal de Tatuí Secretaria Municipal de Educação Manutenção Secretaria Educação - 25% Manutenção do Ensino Fundamental Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	3.735.288,89
				Total da suplementação	**3.735.288,89**

Art. 2º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da anulação de dotação, no valor de R$ 3.735.288,89 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Código	Ficha	F.R.	Categoria	Descrição	Valor
02 02.06 02.06.01 12.361.0009.2048	126	2	3.1.90.11	Prefeitura Municipal de Tatuí Secretaria Municipal de Educação Manutenção Educação Básica - Fundeb Manutenção do Ensino Fundamental Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	3.735.288,89
				Total da anulação de dotação	**3.735.288,89**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 30 de novembro de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.652 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 30/11/2023
Neiva de Barros Oliveira